

Opie

Ao

Conselho Fiscal do Sindijus-PR

Senhores Conselheiros

Com relação ao PARECER referente a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2015, datado de 25 de maio de 2015, acreditamos que houve um equívoco na digitação desta data, temos as seguintes considerações, pois o referido parecer foi apreciado pela Direção Colegiada da entidade, a qual deliberou que a direção liberada que prestou as informações ao colegiado, também deveria encaminhar as respostas, ou considerações aos membros do Conselho Fiscal no mais breve espaço de tempo possível. Diante do exposto, temos as seguintes considerações para avaliação dos Senhores Conselheiros:

- a) **Plano Orçamentário:** Conforme afirmado no próprio parecer, não houve prejuízo ao trabalho a ser realizado. Na recente reforma estatutária aprovada no XI Conseju, ficou determinado pela categoria que o plano orçamentário da entidade deverá ser elaborado e apresentado à categoria antes do início do ano de sua vigência, portanto, no final do exercício anterior. O objetivo é a Direção Colegiada, em Conjunto com o Conselho Fiscal, elaborar o plano orçamentário e após levar a Assembléia Geral para sua aprovação pela categoria.
- b) **Empréstimos realizados a funcionários:** já foi determinado ao departamento financeiro do Sindijus que, em conjunto com a empresa responsável pela contabilidade, elabore um contrato ou termo de responsabilidade para operacionalizar a questão dos empréstimos a funcionários. Inclusive com cláusula que preveja, no caso de demissão, voluntária ou não, o saldo devedor seja abatido na rescisão do contrato de trabalho. Também foi determinada consulta ao departamento jurídico para evitar qualquer possível ilegalidade.
- c) **Pagamentos sem apresentação de nota fiscal:** no próprio parecer consta que esta situação já foi encaminhada pela Direção e departamento financeiro.
- d) **Notas fiscais em nome do Sindijus-PR:** Este item também já foi encaminhado pela direção e departamento financeiro. Tal situação ocorreu no ano de 2015 em virtude da greve, vários servidores mobilizados, adquiriram faixas e baners, bem como diversas fotocópias de materiais relativos ao movimento, efetuaram o pagamento, solicitaram notas fiscais e encaminharam a entidade para o devido ressarcimento. Diante da conjuntura do momento, todo material tinha que ser elaborado com agilidade, na capital e em diversas Comarcas, várias notas não vieram preenchidas em nome da entidade e sim em nome dos servidores que solicitaram o serviço. Doravante isso não mais irá ocorrer, pois já repassamos a determinação de que toda e qualquer despesa autorizada, pelo estatuto ou por deliberação da direção da entidade, Executiva ou Colegiada, deve ser em nome do Sindijus-PR com o CNPJ.
- e) **Cotação de preços:** Normalmente se faz cotação de preços de produtos adquiridos ou serviços prestados a entidade, aqueles que não existem pelo menos três orçamentos

são para produtos ou serviços de pequeno valor, tais como jardinagem, pequenos reparos nas sedes, outros que são de fornecedores tradicionais, os quais se tem conhecimento que praticam os melhores preços. Para produtos e serviços de maior valor, a prática é a apresentação de três orçamentos por parte do departamento financeiro.

- f) **Inventário:** já foi iniciado o trabalho pelo contador da entidade, o que está sendo acompanhado pelo diretor de patrimônio, Antonio Marcos Pacheco, em breve o trabalho estará concluído e apresentado a Direção Colegiada e ao Conselho Fiscal.
- g) **Contratos de Prestação de Serviços:** Todos estão atualizados e serão apresentados na próxima reunião do conselho no dia 12 de agosto do corrente ano, esta consideração foi apresentada em relação as contas 2016, que ainda estão sendo analisadas.

Com relação às sugestões apresentadas na página 04 da referida análise do Conselho, informamos que em relação aos itens 1, 2, e 3 já estão sendo praticadas pela direção. Quanto ao item IV já foi encaminhada solicitação ao Banco Itaú S/A, inclusive com juntada de documentos, porém até a presente data não obtivemos resposta se é ou não possível a expedição de cartões corporativos ou similares.

Em relação ao item V, o departamento financeiro está sempre atento à formas de reduzir as tarifas e taxas cobradas pelas instituições financeiras, bem como em relação as contas telefônicas as quais, devido aos estudos e ações já realizadas estas foram reduzidas em mais de 40% em relação a igual período anterior.

Solicitamos que seja avaliado pelos Conselheiros o termo **RESSALVAS**, constante no final do segundo parágrafo do parecer, pois no expediente encaminhado à Direção Colegiada, a referência é de "questões e sugestões" apresentadas, para as quais solicitam um posicionamento da Direção, o qual está sendo apresentado nesta oportunidade. Verificou-se que a conclusão do Conselho Fiscal foi "pela aprovação das contas, após análise de todos os balancetes e demonstrativos contábeis, não encontrando nada que possa comprometer a atual Direção e nem tampouco a saúde financeira da entidade". Assim sendo, consideramos que na verdade, não existem ressalvas e sim questões operacionais e sugestões que virão a tornar ainda mais transparentes as contas e conseqüentemente facilitar a análise. Desta forma, solicitamos que após consideração dos membros do conselho, se este for o entendimento, seja substituído o termo RESSALVAS, por questões ou sugestões no conclusivo parecer.


José Roberto Pereira

Coordenador Geral - Sindijus-PR